

ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Santiago
MUNICIPIO DE SANTIAGO - CELIC
Concorrência por Menor Preço - 34/2024 - PA Nº 20670/2024

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS COM CONCRETO BETUMINOSO USINA À QUENTE (CBUQ, NAS RUAS CASSILDA GENRO, NERI GOMES PEIXOTO, JOÃO EVANGELISTA, FELIX DA CUNHA, JOÃO AQUINO E DOUTOR RIVOTA, MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS - CONTRTO DE REPASSE Nº 963030/2024/MCIDADES/CAIXA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BENTO LEAL INFRAESTRUTURA LTDA	24.874.058/0001-22	10/12/2024 - 17:09:17	BENTO LEAL	BENTO LEAL	1	R\$2.587.656,22	R\$ 2.587.656,22	Não

Critérios de desempate do processo

BENTO LEAL INFRAESTRUTURA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
BENTO LEAL INFRAESTRUTURA LTDA	24.874.058/0001-22	60 dias

Fornecedores divulgados.



FRANCO LEONDI S. SANTOS
Agente de Contratação

BRUNO ANDRES
Apoio

CARLENE MOURA VIANA
Apoio

DAIANI WINCK CHIARELLO
Apoio

VALDONES GEDEVAR PADILHA DOS SANTOS
Apoio

